## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GER



Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



**Processo n°:** 1071459

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde - SES

**Responsáveis:** Marco Antônio Massuqui e Ronaldo Soares Campelo

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a citação do senhor Marco Antônio Massuqui, ex-prefeito do município de Santa Fé de Minas, gestão 2005/2008, e do senhor Ronaldo Soares Campelo, ex-secretário municipal de saúde, gestão 2006, ex-prefeito do município de Santa Fé de Minas, gestão 2009/2012, e signatário do termo de compromisso 182/2005, para que, caso queiram, apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa em face dos apontamentos feitos pela comissão de tomada de contas especial e pela unidade técnica ou recolham a quantia devida pelo seu valor atualizado, nos termos dos arts. 151, §1º e 166, I, do Regimento Interno.

Cientifique-se os responsáveis de que o despacho citatório e os demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no portal TCEMG e que o processo ficará em secretaria durante o prazo regimental, caso pretenda obter acesso ao seu inteiro teor.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado para reexame.

Ato contínuo, ou transcorrido o prazo *in albis*, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Victor Meyer Relator

ACGFL Página 1 de 1